

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO II  
Finanças II**

**Quanto ao documento 166.**

**Oriundo do(a):**

**Patrimonial, Econômico e Financeira.**

**Ementa:**

**Relatório da Confederação Nacional de Adolescentes e dos Homens Presbiterianos..**

A CE-SC/IPB - 2011 RESOLVE:

- 1 - Tomar conhecimento
- 2 - Lamentar a não apresentação de contas.
- 3 - Determinar que os devidos relatórios financeiros destas confederações sejam apresentados até 20 de maio do corrente ano à JPEF, sob pena de suspensão da liberação de verbas.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2011.

Relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Sub-relator: Rev. Silvío Ferreira

Membros: Rev. Moacir Antônio Nava, Rev. André Luiz Ramos, Rev. Antônio de Oliveira Júnior.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No LXXIV**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 23/03/2011**

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**

**Relatório da Confederação Nacional de Adolescentes e dos Homens Presbiterianos**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 166**

**Destino:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 21/03/2011**

À  
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida em Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 10 a 12 de Março de 2011, quanto ao documento encaminhado a ela referente ao **Doc. 57 – Relatório da Confederação Nacional de Adolescente e dos Homens Presbiterianos a JPEF** tomou a seguinte resolução:


**DOC. 57 – RELATÓRIO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DE ADOLESCENTE E DOS HOMENS PRESBITERIANOS**

A JPEF resolve: a) Informar à CE/SC/2011 que as confederações da UPA e UPH não apresentaram as contas para conferência. c) Solicitar à CE/SC/2011 a concessão do prazo a Diretoria das Confederações acima citadas até 20 de Maio do corrente ano para apresentação das contas, sob pena de suspensão da liberação de verbas.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Março de 2011



Rev Ebersson Gracino  
Secretário da JPEF/IPB